CÂMARA MUN. DE IPATINGA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018

I - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador **Paulo Cézar dos Reis**, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 30/2018, que "Dispõe sobre denominação de via pública.".

A proposição pretende atribuir a denominação de **"Rua Pádua"** à via pública com início na Rua Milênio em frente ao número 310, no Bairro Bethânia.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

"Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente: [...]

XVI - dar e <u>autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e</u> <u>logradouros públicos</u>;

A denominação ora proposta — **Rua Pádua** — obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Bethânia, pois trata-se de uma cidade da Itália, e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

A referida via pública está localizada na região do Bairro Bethânia conhecida como Morro do Cruzeiro.

1 de 2

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson/Heleno Moreira

Presidente

Rogério Antônio Bento

Suplente

Antônio José Ferreira Neto

Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Jadson/Heleno Moreira

Presidente

José Geraldo Andrade
Vice-Presidente

Gilmar Ferreira Lopes

Relator